



NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 16 de março de 2016.

Ao Centro de Reabilitação em Álcool e Drogas
CNPJ: 12.250.948/0001-84
Rua Projetada nº 151 – São Conrado
CEP – 37.701-970 – Poços de Caldas - MG

Representante legal: Sr. Aleandro Ricardo Cruz

Senhor Representante,

Tendo em vista o descumprimento do Contrato 013/2015, Processo 137/2015 e modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2015, celebrado com V.S^a., verificamos a inexecução parcial por essa empresa, quanto ao cumprimento do conteúdo das cláusulas 3^a, 12^a, objeto de denúncia junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sob os nºs.14/9195-7;12/2776-5; 14/2224-2; e do Processo Judicial nº 0220037-06-2015.8.13.0518; conforme Mandado Judicial nº 0091.957-04214, no prazo fixado após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Diante do exposto, tendo em vista a comunicação interna nº 88/2016 de 10/03/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, V.S^a. tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação, para apresentar sua defesa junto a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa..

Dessa forma fica expressa a iniciativa de se resolver a situação objeto desta notificação, dentro do prazo legal estipulado. Todavia, se não houver manifestação por parte de V.S^{as}., não restará outro caminho a não ser adotar as medidas administrativas conforme a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.260/2012 de 13/02/2012.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

TELMO CARVALHO SILVA
Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores